



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.697, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.018307/2012-50, nº 019524/2012-67, nº 019224/2012-88, resolve:

Conceder, a partir de 01.08.2012, de acordo com os arts. 215, 216, §§ 1º e 2º; 217, I, "b" e "c", e II, "a", e 218, § 2º, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia, na cota parte de $\frac{1}{4}$ a **MARIA DE LOURDES EPIFANIO**, na condição de divorciada com percepção de pensão alimentícia, e a **SANDRA FAUSTINO DA SILVA**, também na cota parte de $\frac{1}{4}$, na condição de companheira, bem como, pensão temporária em favor de **JOSÉ AUGUSTO FAUSTINO DELMIRO**, na cota parte de $\frac{1}{2}$, na condição de filho, por morte do servidor **ALOÍSIO DELMIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 0134758.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 28/09/12**